



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Contrato nº 053/2017

Processo nº 164.420/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA MARCAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO – CREA-ES, autarquia federal, instituído pela Lei nº 5.194/66, com sede Rua Izidro Benezath, 48, Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300, inscrito no CNPJ sob o nº 27.055.235/0001-37, neste ato representado pela sua presidente Eng^ª. Civil **LÚCIA HELENA VILARINHO RAMOS**, nomeada conforme Termo de Posse realizado na 1037^ª Sessão Plenária do Crea-ES de 28/12/2017, publicada no DOU - Seção 3, de 15/01/2018, inscrita no CPF sob o nº 394.690.937-04, portadora da Carteira de Identidade nº 225.762 SSP-ES, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a empresa **MARCAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.091.587/0001-05, sediada na Rua Presidente Pedreira, 168, Parque Moscoso, Vitória, ES — CEP: 29.018-025, neste ato representada por seu procurador: Senhor **GIANCARLO VITTÓRIO PEREIRA PERINI**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.403.337 SSP/ES, e inscrito no CPF nº 081.762.907-69, doravante denominada **LOCADORA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 164.420/2017 e com fundamento nas Leis nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Contrato originário nº 053/2017, datado de 08 de dezembro de 2017 e reduzir o número de vagas locadas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUANTIDADE DE VAGAS LOCADAS

2.1. Em função do disposto na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, a Cláusula Primeira do Contrato originário nº 053/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“1.1. O objeto do presente instrumento é a locação de **2 (duas) vagas** de garagem localizadas na Rua Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, 155, esquina com a Rua Cyro Lima, 30, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29.050-260, destinadas ao veículo tipo Van Sprinter, que em função das suas dimensões, ocupa o espaço de 2 (duas) vagas.”

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1. O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais **12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 08/12/2020 e final, o dia 07/12/2021**, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA LOCAÇÃO

4.1. O valor mensal da locação das 2 (duas) vagas é de **R\$ 445,64** (quatrocentos e quarenta e cinco reais, sessenta e quatro centavos) mensais, ficando resguardo o direito do reajuste ao locador por instrumento de Apostilamento, conforme estatuído na Cláusula Décima – Do Reajuste, após a disponibilidade da correção pelo IGP-M do período compreendido entre dezembro de 2019 e novembro de 2020.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão por conta da rubrica nº 1381 – Locação de Bens Imóveis, do orçamento do Crea/ES.

6. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam inalteradas as demais Cláusulas do Instrumento Contratual formalizado entre as partes no dia 08 de dezembro de 2017 e seus aditivos.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente em 02 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Vitória/ES, 24 de novembro de 2020.


Eng. Civil **LUCIA HELENA VILARINHO RAMOS**
Presidente do Crea-ES


GIANCARLO VITTÓRIO PEREIRA PERINI
MARCAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI

Testemunhas:


Nome: **ANTONIO CARLOS S. DE MORAES**
CPF nº: **06530354659**
Identidade nº: **4.347.054-ES**


Nome: **EMANUELLY FONTES RÊGO**
CPF nº: **09055817767**
Identidade nº: **1760134**